



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 64

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 20 de junho de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 050/GAB-PREF.....	1
PORTARIA Nº 046 GAB/PREF.....	1
PORTARIA Nº 047 GAB/PREF.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/GAB-PREF PRAIA NORTE-TO, 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Extinção das Escolas Municipais Paralisadas do Município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, **Ho Che Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e o predisposto na Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO, pelo presente,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Ofício de nº 044 de 07 de junho de 2022, que informa acerca da paralisação das atividades escolares das unidades há mais de 10 anos e ao mesmo tempo solicitando a formalização da extinção destas.

Considerando que as Unidades Escolares que se encontram há mais de dez anos com suas atividades paralisadas, necessitando apenas da formalização de Decreto de Extinção, a fim de regularização perante o INEP, informando o não funcionamento das mesmas.

Considerando que a demanda de alunos das escolas extintas foram suficientemente atendida pelas escolas próximas, não havendo prejuízo educacional a população.

Considerando que o remanejamento atende ao processo de reordenamento das escolas que vem sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de oferecer escolas com estrutura mais adequada e corpo docente completo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas através deste Decreto, as Escolas Públicas Municipais abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOME DAS ESCOLAS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
17003172	Escola Municipal Santa Lúcia	Povoado Centro dos Gregórios	Paralisada
17049504	Escola Municipal Caminho da Vida	Praia Norte	Paralisada
17048494	Escola Municipal Mamédio Rodrigues	Povoado Angical, Beira Rio	Paralisada
17003253	Escola Municipal Duque de Caxias	Povoado Grotão	Paralisada

17049512	Escola Municipal Pequeno Príncipe	São Félix	Paralisada
17049520	Escola Municipal Jardim da Infância	Praia Norte	Paralisada

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE/TO,
aos dias 10 do mês de Junho de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046 GAB/PREF PRAIA NORTE-TO, 15 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
1. LUAN SILVA DE SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE
2. RAIMUNDA DO NASCIMENTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
em 15 de junho de 2022.

HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047 GAB/PREF
PRAIA NORTE-TO, 09 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **Maria Eliete Martins Conceição Silva**, do cargo de **(Auxiliar de Serviços Gerais - ASG)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 09 de junho de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal